17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos da professora municipal MARIA ANGÊLICA DIAS SCHMIDT.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE a professora MARIA ANGÊLICA DIAS SCHMIDT, a - gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos, a partir do dia 10 de janeiro do ano em curso, face o que consta no processo desta Prefeitura sob o nº 428, de 20-02-74 e de conformidade com o (Artº 110, da Lei 1751 de 22-2-52).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, 19 de março de 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 19-03-1974.

GEDER CARRARO- Secretário do Município.